ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao Expediente
p/ Leitura
Em 27 AGO 2020
Presidente

INDICAÇÃO Nº. 308 /2020

Tenho a honra de indicar ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que seja providenciado em caráter de urgência a colocação de placas com indicação de velocidade permitida na estrada São João Marcos, sentido Serra do Piloto, Mangaratiba.

JUSTIFICATIVA:

A referida indicação se faz necessária pois os veículos que por ali trafegam sobem e descem em alta velocidade, colocando em risco a vida das pessoas que por ali transitam, tais como grupos de caminhada e ciclistas. As poucas placas existentes no local encontram-se ilegíveis ou escondidas em meio as árvores. Desta forma, pedimos a atenção a este pedido com urgência.

APROVADO
Em 27 AGO 2020
Presidente

Mangaratiba, 11 de agosto de 2020.

Eduardo Ferreira Jordão
(Edu Jordão)
2º secretário